



**LEI Nº 384/00
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais)”

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento anual do Município, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e pela categoria econômica que abaixo especificam-se:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02.	SECRETARIA DE ADMIN.E FINANÇAS	
03070212.006000	Oper.e Manut.Serv.da Secretaria	
3.1.3.2.(27)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 12.000,00
02.03.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
03070212.016000	Manut.Dep.Obras e Serviços	
3.1.3.2.(34)	Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.000,00
16885342.024000	Oper.Manut.Serv.Rodoviários	
3.1.2.0.(67)	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
02.05.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814832.026000	Oper.Manut.Fundo Criança e Adolescente	
3.1.2.0.(83)	Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
02.06.	SECRET.EDUC.CULTURA E ESPORTES	
08411852.030000	Oper.e Manut.Pré-Escola e Creche	
3.1.3.2.02.(98)	Outros Serviços e Encargos (Creche).....	R\$ 1.000,00
08421832.031000	Contribuição ao FUNDEF	
3.2.1.4.(100)	Contribuição a Fundos.....	R\$ 10.000,00



08421882.038000	Manut.do Ensino c/recursos FUNDEF	
3.1.1.1.05.(107)	Pessoal Civil (FUNDEF 40%).....	R\$ 4.600,00
08462282.035000	Oper.Manut.Esportes	
3.1.3.2.05.(123)	Outros Serv.e Encargos (Esportes).....	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 34.100,00

Artigo 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes desta Lei, serão provenientes da anulação parcial e/ou total nos termos do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias que abaixo especificam-se:

02	PODER EXECUTIVO	
02.01.	Gabinete e Assessorias	
03070202.005000	Coord.Gabinete e Assessorias	
3.1.1.1.(13)	Pessoal Civil.....	R\$ 3.000,00
3.1.3.1.(16)	Remuneração Serviços Pessoais.....	R\$ 4.000,00
02.02.	SECR.DE ADMINISTR.E FINANÇAS	
03070212.006000	Oper.Manut.Serv.da Secretaria	
3.1.1.1.(23)	Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
4.1.2.0.(28)	Equip.Material Permanente.....	R\$ 556,00
02.03.	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS	
04140212.018000	Execução Conv.Secret.Agricultura	
3.1.1.1.(40)	Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
04140781.078065	Implantação de Patrulha Mecanizada	
4.1.2.0.(137)	Equip.e Material Permanente.....	R\$ 1.060,00
10585751.091056	Execução de Pavimentação Asfáltica	
4.1.1.0.(45)	Obras e Instalações.....	R\$ 422,00
10585752.093000	Recapeamento Asfáltico	
3.1.2.0.(47)	Material de Consumo.....	R\$ 2.450,00
13774551.077050	Construção de galerias Pluviais	
4.1.1.0.(64)	Obras e Instalações.....	R\$ 4.080,00
02.06.	SECR.EDUC.CULTURA E ESPORTES	
08411852.030000	Oper.Manut.Pré-Escola e Creche	
4.1.2.0.02.(99)	Equip.Material Permanente (Creche).....	R\$ 855,00
08421882.032000	Oper.Manut.Ensino Fundamental	
3.1.1.1.03.(101)	Pessoal Civil (MDE).....	R\$ 4.582,00
4.1.2.0.03.(105)	Equip.Mat.Permanente (MDE).....	R\$ 390,00
08421882.038000	Manut.Ensino c/rec.FUNDEF	



4.1.2.0.04.(112)	Equip.Mat.Permanente (FUNDEF).....	R\$ 4.960,00
08432392.033000	Transporte de Alunos	
3.1.2.0.(117)	Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
08482471.048027	Centro Cultural e Comunitário	
3.1.3.2.06.(125)	Outros Serv.e Encargos (Centro Cultural)..	R\$ 911,00
4.1.1.0.01.(126)	Obras e Instalações (Centro Cultural)....	R\$ 394,00
4.2.1.0.01.(127)	Aquis.de Imóveis (Centro Cultural).....	<u>R\$ 1.440,00</u>
TOTAL		R\$ 34.100,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 01 de novembro de 2000.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secretário de Administração e Finanças